

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI Nº 1020 de 3 de maio de 1969.

**Autoriza o Executivo Municipal a fazer
doação de materiais à Cia. Paulista de
Força e Luz.**

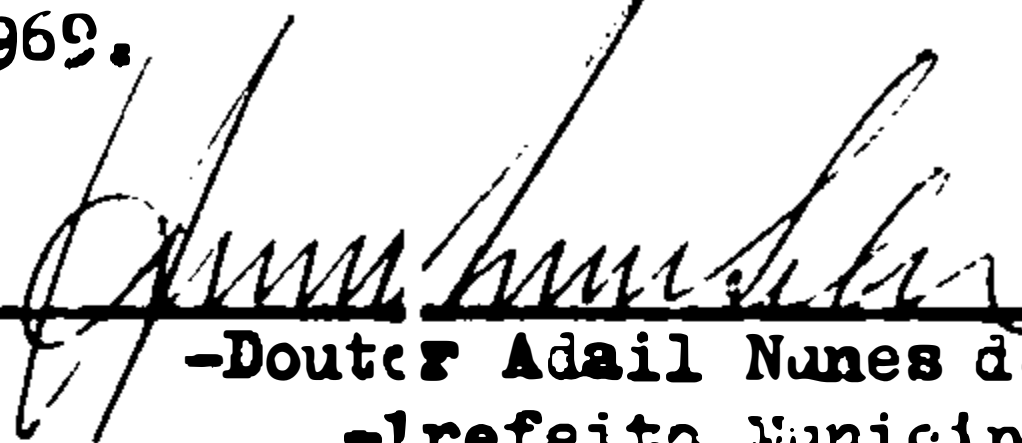
**O SENHOR DOUTOR ADAIL NUNES DA SILVA, PREFEITO
MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribui-
ções que a lei lhe confere,**

**FAZ SABER, que a Câmara Municipal decreta e éle
promulga a seguinte lei:**

**Artigo - 1º - Fica o Executivo Municipal au-
torizado a proceder a doação de materiais que cons-
tituem a ligação de -3-(treis) Consumidores na Vi-
la Rosa, desta cidade, à Cia. Paulista de Força e
Luz, conforme relação anexa à presente,**

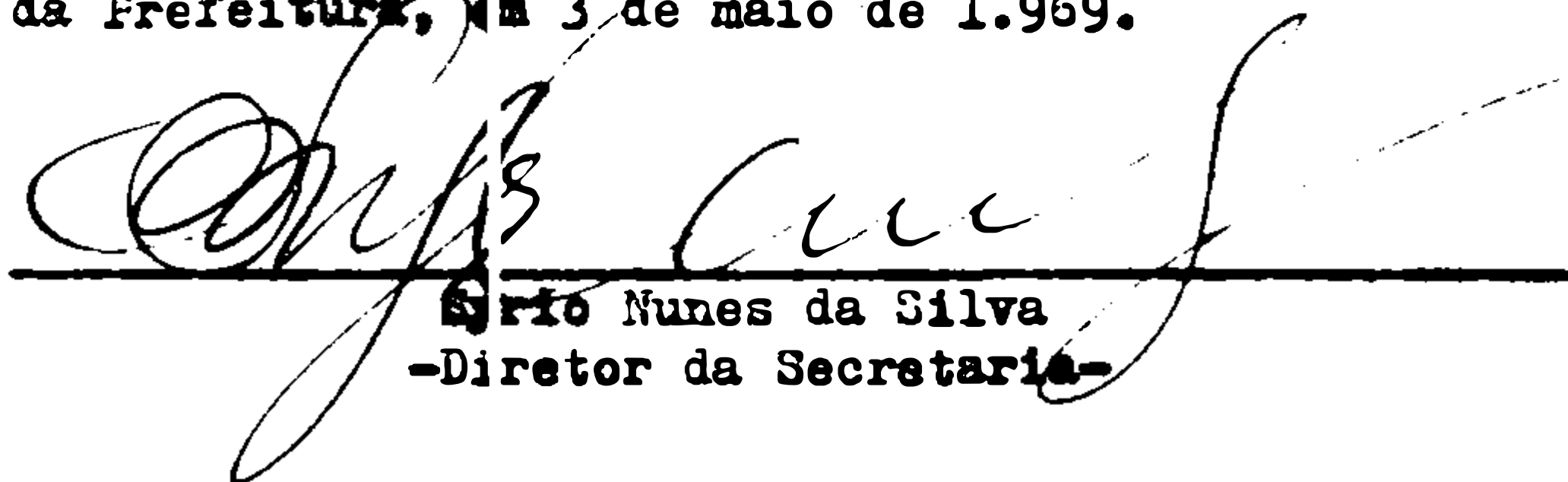
**Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em /
contrário.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, em 3 de maio
de 1.969.**



**-Doutor Adail Nunes da Silva-
-Prefeito Municipal-**

**Registrada e publicada na Diretoria da Secretaria
da Prefeitura, em 3 de maio de 1.969.**



**Adail Nunes da Silva
-Diretor da Secretaria-**

RELATÓRIO DOS MATERIAIS A SEREM DOADOS À
COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ.

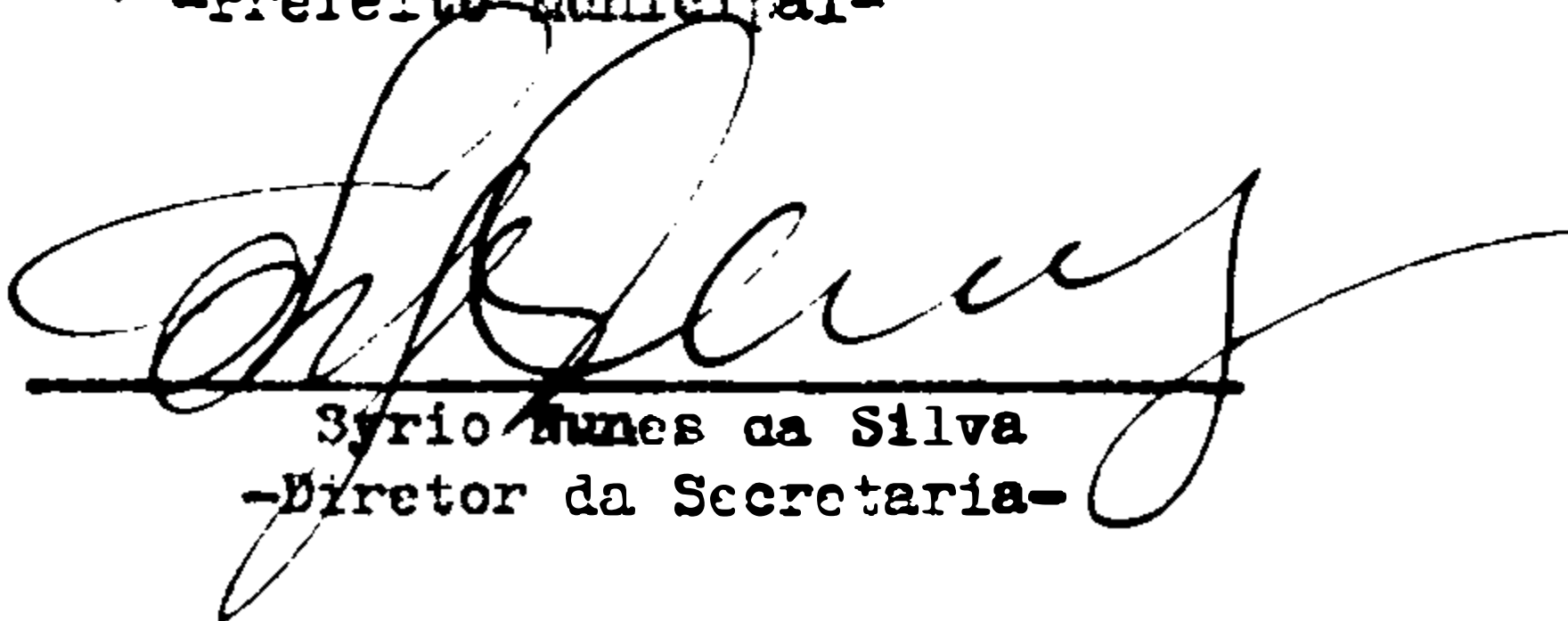
de acordo com a lei nº 1020 de 3 de maio de 1969.

- 4 - Postes de aroeira de 9 metros;
- 7 - Arruelas quadradas c/ furo 11/16";
- 4 - Armação secundária de 2 estribos;
- 4 - Hastes de 20";
- 1 - Parafuso rosca esberba 1/2 X 4";
- 7 - Parafusos máquina de 5/8" X 12";
- 12 - Isolador Roldana;
- 14 - Kg. Fio de cobre nú nº 6 AWG;
- 0,2 Kg. Fio de cobre para amarração;
- 20 mts. Cabo isolado WP-2 nº 10;
- 4 - Arruela quadrada 2,1/4" furo 11/16";
- 4 - Parafuso máquina 5/8" X 12";
- 4 - Braços de iluminação pública - curto;
- 4 - Lâmpadas de 150 Watts x 130 Volts.;
- 15,0 Kg. - Fio de cobre nú nº 6 AWG
- 0,2 Kg - - Fio de cobre nú para amarração.

X

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOURA, em 3 de maio de 1969.


Dr. Adail Nunes da Silva -
-Prefeito Municipal-


Syrio Nunes da Silva
-Diretor da Secretaria-